



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -FUB
Centro de Estudos do Cerrado da Chapada dos Veadeiros
CENTRO UNB CERRADO

CHAMADA PÚBLICA INTERNA SIMPLIFICADA – Edital N.003/2018

O Diretor do Centro de Estudos do Cerrado da Chapada dos Veadeiros- [CER] - UnB Cerrado, no uso regimental de suas atribuições, torna pública, no âmbito da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília, a abertura da realização da seleção simplificada para recebimento de AUXÍLIO DESENVOLVIMENTO ESTUDOS E PESQUISAS - ALUNOS, deliberado na 64ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Centro UnB Cerrado, no dia 02/05/2018, e sob a Resolução CAD n. 003/2018, 22/02/2018, estabelece os critérios:

1. FINALIDADE E OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

- 1.1. A presente Chama Pública tem por finalidade apoiar atividades de campo de projetos de pesquisa, ensino ou extensão ocorridas exclusivamente na região da Chapada dos Veadeiros, no 2/2018.
- 1.2. O objetivo da presente Chamada Pública é selecionar projetos de pesquisa, ensino e extensão acadêmica/científica com desenvolvimento de estudos de campo na região da Chapada dos Veadeiros, para auxiliar discentes e docentes, da Universidade de Brasília.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2.1. As solicitações dos auxílios e diárias para apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão na região da Chapada dos Veadeiros devem seguir os seguintes critérios:
 - 2.1.1. O docente responsável (orientador) pelo Projeto deverá enviar via SEI de sua Unidade de Lotação, as seguintes informações:
 - a) Memorando/despacho de encaminhamento da proposta contendo os dados da equipe do Projeto -docente do quadro ativo permanente da FUB, e discente (s).
 - b) Contexto da Pesquisa;
 - c) Metodologia;
 - d) Descrição das atividades a serem realizadas em campo pelo aluno;
 - e) Cronograma de atividades;
 - f) Resultados esperados;
 - g) Informar número de auxílios para alunos (máximo de 8 auxílios), e quantidade de diárias para docentes (máximo de 5 diárias) que serão necessários para realizar as atividades de campo.
 - h) Anexar declaração de matrícula regular do (s) discente (s).
 - 2.1.2. As propostas serão analisadas e selecionadas por Comissão de Seleção.
 - 2.1.3. Os docentes proponentes não deverão estar gozando de férias, em licença, ou afastados para outro local fora da Chapada dos Veadeiros que não conste na Proposta.
 - 2.1.4. Para cada proposta selecionada serão concedidos os pagamentos de até 8 (oito) auxílios para os estudantes, no valor de R\$ 120,00, cada um, exclusivamente para as saídas de campo.
 - 2.1.5. Para cada proposta selecionada serão concedidos os pagamentos de até 5 (cinco) diárias para cada docente responsável pelo Projeto. Deverá ser detalhada e justificada a necessidade de solicitação de diárias para os docentes.

3. DAS RESPONSABILIDADES DE CADA EQUIPE PROPONENTE SELECIONADA

- 3.1. Cada equipe deve apresentar registros fotográficos dos trabalhos de campo realizados, a cada saída de campo. A equipe está ciente que as fotos serão utilizadas para divulgação das atividades do Centro UnB Cerrado, inclusive nas redes sociais (*face book, Instagram, website*).

- 3.2. Cada equipe deve também realizar apresentação dos resultados, ainda que preliminares, no Encontro de Pesquisadores e Sociedade de 2018, com data prevista informado no item 4.
- 3.3. Apresentar formulário de solicitação de auxílio a desenvolvimento de estudo e pesquisa – ALUNO (ANEXO II) –
- 3.4. Apresentar Termo de Compromisso assinado por todos os membros da equipe (ANEXO I).
- 3.5. Apresentar formulário de solicitação de diárias (*apenas para os docentes que farão esta solicitação*) ANEXO III, bem como enviar o Afastamento (assinado pela chefia imediata e pelo professor solicitante), via SEI para a Unidade [CER].
- 3.6. É de responsabilidade do docente a prestação de contas do pagamento das diárias. Sendo este o responsável pelo envio ao Centro UnB Cerrado do relatório de viagem assinado (ANEXO IV).

4. CRONOGRAMA

4.1	Submissão - Envio do SEI à Unidade [CER]	Até 24/09/2018
4.2	Análise e Seleção	25/09/2018
4.3	Resultado (divulgação)	26/09/2018
4.4	Envio dos documentos ao [CER] (Ref. Itens 3.3, 3.4 e 3.5)	Até 1º/10/2018
4.5	Encontro de Pesquisadores da Chapada dos Veadeiros – 2018	28/11/2018 a 2/12/2018 (previsão)

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O envio de documentação ou quaisquer dúvidas devem ser realizados via e-mail institucional do Centro UnB Cerrado: unbcerrado@unb.br

5.2. Os resultados e demais comunicados serão divulgados pelo site: <http://www.unbcerrado.unb.br/>

5.3. Após a data 1º/10/2018 não haverá possibilidade de apresentação de documentação complementar ao Centro UnB Cerrado, ficando a equipe contemplada sujeita ao não recebimento do pagamento do auxílio.

Alto Paraíso de Goiás, 18 de setembro de 2018.

Prof. André de A. Cunha
Diretor - Centro UnB Cerrado



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

CHAMADA PÚBLICA INTERNA SIMPLIFICADA N. 003/2018

O presente termo tem por objetivo estabelecer compromisso e responsabilidade entre professor/orientador, aluno (s), e a Unidade [CER] - Centro UnB Cerrado, do cumprimento dos ajustes que constam deste documento.

- Cada equipe de pesquisadores deve apresentar registros fotográficos dos trabalhos realizados, a cada saída de campo, identificados com as datas e descrição das atividades e imagens.
- A equipe está ciente que as fotos serão utilizadas para divulgação das atividades do Centro UnB Cerrado, inclusive nas redes sociais (*Face book, Instagram, Website*).
- Cada equipe deve também realizar apresentação dos resultados, ainda que preliminares, no Encontro de Pesquisadores e Sociedade de 2018, com data prevista informado no item 4 da Chamada Pública n. 002/2018/CER.
- Apresentar formulário de solicitação de auxílio a desenvolvimento de estudo e pesquisa – ALUNO (ANEXO I, da Chamada Pública n. 002/2018/CER).
- O(s) aluno(s) deve comparecer aos encontros programados e definidos pelo professor orientador da equipe.
- Cabe ao aluno e ao professor orientador observarem todas as normas e condições exigidas para o desenvolvimento das atividades.
- Apresentar todas as informações e documentos necessários que a Unidade [CER] solicitar para poder viabilizar o(s) auxílio(s).
- Estar ciente que o Processo SEI de Afastamento para realizar atividades de campo fora da Unidade de Lotação deve ser enviado com 10 dias de antecedência do dia da viagem para a Unidade [CER].
- Estar ciente que é de responsabilidade do docente a prestação de contas do pagamento das diárias. Sendo este o responsável pelo envio à Unidade [CER] do Relatório de Viagem assinado (ANEXO IV, da Chamada Pública n. 002/2018/CER).
- As publicações técnicas e científicas, de divulgação, aulas, palestras, peças artísticas ou outros tipos de apresentações dos resultados devem explicitamente conter agradecimentos à Unidade [CER] Centro UnB Cerrado, assim como também incluir a logomarca institucional do Centro.

Pelo presente instrumento, resultante do Processo Seletivo da Chamada Pública Interna n. 002/2018/CER, ajustam todos os itens que constam neste documento, e firmam este ato:

DADOS DA EQUIPE DE PESQUISADORES

Título da Pesquisa (projeto):

Nome Completo legível do Professor Responsável:		Matrícula FUB/Unidade Lotação:
Assinatura	e-mail :	

Nome Completo legível do aluno:		Matrícula UnB:
Assinatura	Curso:	

Nome Completo legível do aluno:		Matrícula UnB:
Assinatura	Curso:	